

**Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)**

As Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a Competência no Desenvolvimento Humano 2



Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

As Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e
a Competência no Desenvolvimento Humano
2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
C569	As ciências humanas e sociais aplicadas e a competência no desenvolvimento humano 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (As ciências Humanas e Sociais Aplicadas e a Competência no Desenvolvimento Humano; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-515-0 DOI 10.22533/at.ed.150190607 1. Antropologia. 2. Pluralismo cultural. 3. Sociologia. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco. CDD 301
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A Atena editora apresenta o e-book “Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Competências no Desenvolvimento Humano”.

São ao todo noventa e três artigos dispostos em quatro volumes e dez seções.

No volume 1 apresentam-se artigos relacionados as temáticas *Estado e Democracia; Gênero: desigualdade e violência; Identidade e Cultura e Perspectivas teóricas e produção de conhecimento*. As seções descritas possibilitam o acesso a artigos que introduzem o tema central do e-book, através de pesquisas que abordam a formação social brasileira e como é possível identificar os reflexos desta na constituição do Estado, nos espaços de participação social, nas relações de gênero e constituição da identidade e cultura da população.

O volume 2 está organizado em três seções que apresentam relação e continuidade com o primeiro volume, em que são apresentadas pesquisas que trazem como objeto de estudo as políticas de saúde, de educação e de justiça e a relação destas com a perspectiva de cidadania.

Território e desenvolvimento regional: relações com as questões ambientais e culturais, é a seção que apresenta os artigos do volume 3 do e-book. São ao todo 18 artigos que possibilitam ao leitor o acesso a pesquisas realizadas em diferentes regiões do país e que apontam para a relação e especificidades existentes entre território, questões econômicas, estratégias de organização e meio ambiente e como estas acabam por interferir e definir nas questões culturais e desenvolvimento regional. São pesquisas que contribuem para o reconhecimento e democratização do acesso à riqueza da diversidade existente nas diversas regiões do Brasil.

Para finalizar, o volume 4 apresenta 23 artigos. Nestes, os autores elaboram pesquisas relacionadas a questão econômica, e como, as decisões tomadas neste campo refletem na produção de riqueza e nas possibilidades de acesso ao trabalho e renda. As pesquisas apontam também para estratégias identificadas a exemplo da organização de cooperativas, empreendedorismo, uso da tecnologia e a importância das políticas públicas.

As pesquisas apresentadas através dos artigos são de extrema relevância para as Ciências Humanas e para as Ciências Sociais Aplicadas, e contribuem para uma análise mais crítica e fundamentada dos processos formativos e das relações estabelecidas na atual forma de organização social, econômica e política.

Desejamos boa leitura e todos e a todas!!

Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

SAÚDE E CIDADANIA

CAPÍTULO 1	1
(RE)ENCONTRANDO SENTIDO NOS (DES)ENCONTROS DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
Henrique Carlos Santana Redman	
DOI 10.22533/at.ed.1501906071	
CAPÍTULO 2	9
A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CAPS AD	
Beatriz Holanda Macena	
Esequiel Pagnussat	
Herbênia Carmen de Lima Oliveira	
Isadora da Silva Rezende	
DOI 10.22533/at.ed.1501906072	
CAPÍTULO 3	20
A TRANSFORMAÇÃO DAS TECNOLOGIAS MÉDICAS E A ORGANIZAÇÃO DA MEDICINA COMO CIÊNCIA	
José Nilton Conserva de Arruda	
Marianne Sousa Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.1501906073	
CAPÍTULO 4	31
ANOMIA JURÍDICA ENQUANTO OBSTÁCULO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS EM SAÚDE NO BRASIL	
Francisco Edmilson Dias Araújo	
Antonia Lourenny Epifanio Souza	
Francisco Fernando Dias da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.1501906074	
CAPÍTULO 5	36
TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL NO TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM	
João Marcos Ferreira Gonçalves	
Eduardo Luiz Muniz Medeiros	
Ítalo Moreira Leite	
João Paulo de Paiva Ramos	
DOI 10.22533/at.ed.1501906075	
CAPÍTULO 6	52
PROJETO DE INTERVENÇÃO COLETIVA: PROPOSTA PARA FORMAÇÃO MÉDICA ATUAL	
Lucas Nunes Meireles	
Gabriela de Oliveira Carvalho	
Rafaela Lima Camargo	
Yolanda Schiavo Schettino de Oliveira Borges	
Roberta Mendes Von Randow	
Tatiana Vasques Camelo dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.1501906076	

CAPÍTULO 7	63
POLIOMIELITE: O FIO DA NAVALHA	
Maria Cristina Baluta	
Dircéia Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.1501906077	
 EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
CAPÍTULO 8	70
ESTUDAR E VIVER NO BRASIL: EXPERIÊNCIAS DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS	
Rubens da Silva Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.1501906078	
CAPÍTULO 9	84
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E AS CONTRIBUIÇÕES DO CURSO PROESDE NA UNISUL	
Milene Pacheco Kindermann	
Rosiléia Rosa	
Ivana Marcomin	
Fátima Kamel Abed Deif Allah Mustafa	
Flávia Wagner	
DOI 10.22533/at.ed.1501906079	
CAPÍTULO 10	95
HABILIDADES SOCIAIS E SAÚDE MENTAL DE UNIVERSITÁRIOS DA FACIG, NOS CURSOS DA ÁREA DE EXATAS	
Iara Duarte Moreira	
Laís da Silva Huebra	
Juliana Santiago da Silva	
Márcio Rocha Damasceno	
DOI 10.22533/at.ed.15019060710	
CAPÍTULO 11	106
IMPORTÂNCIA DO PERFIL EMPREENDEDOR PARA OS GESTORES/COORDENADORES EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	
Cristina Nunes Rocha	
Andréia Almeida Mendes	
Daniel José Rodrigues da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.15019060711	
CAPÍTULO 12	122
METODOLOGIA IRDI NAS CRECHES: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA NA REDE PÚBLICA E PRIVADA	
Ana Paula Magosso Cavaggioni	
Michelle Cristine Tomaz de Oliveira	
Miria Benincasa	
DOI 10.22533/at.ed.15019060712	

CAPÍTULO 13	134
POLÍTICAS PÚBLICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	
Cláudio Eduardo Resende Alves Magner Miranda de Souza Nilma Coelho	
DOI 10.22533/at.ed.15019060713	
CAPÍTULO 14	148
O PROCESSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ivana Alves Monnerat de Azevedo Mauriane Almeida Machado	
DOI 10.22533/at.ed.15019060714	
CAPÍTULO 15	162
GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROCESSO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL?	
Rosana Carla Gonçalves Gomes Cintra Anna Jéssica do Vale Bonamigo	
DOI 10.22533/at.ed.15019060715	
CAPÍTULO 16	171
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA COMO INSTRUMENTO INDISPENSÁVEL À DIGNIDADE HUMANA DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	
Maíra Bogo Bruno Jaqueline de Paula e Silva	
DOI 10.22533/at.ed.15019060716	
CAPÍTULO 17	182
PERCEPÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ATIVIDADES DE ROBÓTICA EDUCACIONAL	
Angel Pena Galvão Paulo Marcelo Pedroso Pereira Andrik Guimarães Ferreira Clayton André Santos Maia Aloisio Costa Barros Irley Monteiro Araújo Juarez Benedito da Silva Alan Christian da Silva Pinheiro Alan Cristian Martins Ribeiro Marcio Juvenal Cardoso Tapajós Eunice Raimunda Vinhote de Sousa	
DOI 10.22533/at.ed.15019060717	

JUSTIÇA E CIDADANIA

CAPÍTULO 18	190
A TECNOLOGIA DA LINGUAGEM JURÍDICA E A PARIDADE NO ACESSO À JUSTIÇA	
Diego Henrique Damasceno Coêlho Camila Braga Corrêa João Pedro Schuab Stangari Silva Luíza Carla Martins da Rocha Tuler Natália da Luz Mendes Rinara Coimbra de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.15019060718	
CAPÍTULO 19	202
ANTROPOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: ALTERIDADE NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS PARA POVOS INDÍGENAS	
Gabriel Moraes de Outeiro Durbens Martins Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.15019060719	
CAPÍTULO 20	213
CRIME DE VILIPÊNDIO: O DIREITO À MEMÓRIA DE PESSOAS FALECIDAS E SUA VIOLAÇÃO PELAS REDES SOCIAIS	
Lorena Almeida Vieira Rodrigo Oliveira Santana	
DOI 10.22533/at.ed.15019060720	
CAPÍTULO 21	225
O PSICODIAGNÓSTICO RORSCHACH COMO MÉTODO INVESTIGATIVO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE JOVENS QUE COMETERAM HOMICÍDIOS	
Ana Beatrice Colares Rocha Maria das Dores Carneiro Pinheiro Patrik Hilliard Silva dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.15019060721	
CAPÍTULO 22	231
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA): PERSPECTIVAS JURÍDICAS E SOCIAIS	
Camila Braga Corrêa Diego Henrique Damasceno Coêlho Bernardo Henrique Pereira Marcial Emmanuelle da Silva Viana Fábio da Costa Batista Gomes Julliana Victória Almeida Roberto João Pedro Schuab Stangari Silva Rinara Coimbra de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.15019060722	
CAPÍTULO 23	243
A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA E AS QUOTAS GRAVADAS POR PENHOR: A BOA-FÉ COMO LIMITE DA REALIZAÇÃO DOS HAVERES NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE RETIRADA	
Alicya Cordeiro Evangelista Pontes João Matias Costa Sobrinho Alessandro Barbosa de Menezes	
DOI 10.22533/at.ed.15019060723	

CAPÍTULO 24	248
A TECNOLOGIA DA LINGUAGEM JURÍDICA E A PARIDADE NO ACESSO À JUSTIÇA	
Diego Henrique Damasceno Coêlho	
Camila Braga Corrêa	
João Pedro Schuab Stangari Silva	
Luíza Carla Martins da Rocha Tuler	
Natália da Luz Mendes	
Rinara Coimbra de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.15019060724	
CAPÍTULO 25	260
JUSTIÇA RESTAURATIVA, PRÁTICAS RESTAURATIVAS E CULTURA DA PAZ: PERSPECTIVAS PARA O PROCESSO REFLEXIVO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS	
Nei Alberto Salles Filho	
Daniele Cristina Bahniuk Mendes	
Thais Cristina dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.15019060725	
SOBRE A ORGANIZADORA.....	268
ÍNDICE REMISSIVO	269

ANTROPOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: ALTERIDADE NO RECONHECIMENTO DE DIREITOS PARA POVOS INDÍGENAS

Gabriel Moraes de Outeiro

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará /
Universidade Federal do Pará
Rondon do Pará – Pará

Durbens Martins Nascimento

Universidade Federal do Pará
Belém – Pará

RESUMO: A garantia de direitos humanos a todos os indivíduos caminha junto com a ideia de igualdade moral e vida digna, para que não haja distinções arbitrárias entre pessoas ou grupos. No entanto, diferenças como gênero, idade, renda e costumes podem alterar o significado de dignidade humana, o que se revela um desafio no momento de implementar políticas públicas para promover direitos humanos. Para lançar outra luz sobre esta questão, o trabalho analisou a importância da Antropologia do Desenvolvimento neste desafio, com fulcro, em especial, na crítica à noção de desenvolvimento sustentável unilinear, útil para demonstrar a limitação de se pensar em direitos humanos universais. O objetivo foi examinar o debate que permeia a compreensão universalista de direitos humanos e desenvolvimento diante da pluralidade de concepções do conceito de vida digna, a partir de situações concretas encontradas na Amazônia. Utilizou-se de abordagem qualitativa, que adotou

como procedimento metodológico pesquisa bibliográfica, documental e descritiva. Ao final, constata-se a pertinência da *postdevelopment theory*, que entende o desenvolvimento como um processo multilinear e pode-se confirmar a importância da alteridade e do reconhecimento da diferença para mediar o diálogo em situações de conflito entre o viver amazônico e a garantia da qualidade de vida.

PALAVRAS-CHAVE: Antropologia do Desenvolvimento; Direitos Humanos; Amazônia; Povos Indígenas.

ANTHROPOLOGY AND HUMAN RIGHTS: ALTERITY IN RECOGNITION OF RIGHTS FOR INDIGENOUS PEOPLE

ABSTRACT: The guarantee of human rights to all individuals goes hand in hand with the idea of moral equality and dignified life, so that there are no arbitrary distinctions between individuals or groups. However, differences such as gender, age, income and customs can change the meaning of human dignity, which is a challenge when implementing public policies to promote human rights. In order to shed some light on this issue, the paper analyzed the importance of Development Anthropology in this challenge, with a special focus on the critique of the concept of unilinear sustainable development,

useful for demonstrating the limitation of thinking about universal human rights. The objective was to examine the debate that permeates the universalist understanding of human rights and development in the face of the plurality of conceptions of the concept of dignified life, based on concrete situations found in the Amazon. We used a qualitative approach, which adopted methodological procedures as bibliographic, documentary and descriptive research. In the end, the relevance of post-development theory, which understands development as a multilinear process, can be confirmed and the importance of alterity and recognition of difference can be confirmed to mediate the dialogue in situations of conflict between Amazonian living and the guarantee of quality of life.

KEYWORDS: Development Anthropology; Human rights; Amazon; Indigenous People.

1 | INTRODUÇÃO

A história da humanidade é repleta de situações em que indivíduos de determinados grupos ou países são tratados de forma discriminatória, simplesmente por destoarem de algum padrão estabelecido culturalmente. Em contraste, especialmente após a Segunda Guerra Mundial com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, houve uma crescente luta pelo reconhecimento normativo de direitos considerados básicos para que todo ser humano tenha uma vida digna.

A defesa de que todo ser humano possui direitos inalienáveis para que possa viver com dignidade caminha junto com a defesa de que todos são moralmente iguais. Entretanto, os seres humanos não são iguais em outros aspectos. Algumas circunstâncias, como gênero, idade, renda e costumes podem alterar o significado de vida digna.

Atribuir aos direitos humanos a universalidade pode gerar problemas, ao se considerar que nem todos os povos partilham do mesmo arcabouço histórico e nem os mesmos valores culturais. Até que ponto a constatação de que existe um grande número de concepções de vida digna, de formas de viver, de cultura e de valores prejudica ou atrapalha a defesa de que todos os seres humanos possuem direitos básicos?

Para responder a esta questão, num primeiro momento será apresentada a importância da proteção de direitos humanos num sentido universal. Em seguida será abordado o surgimento de crises na discussão sobre desenvolvimento (VIOLA RECASENS, 2000, p. 10), que levou à rediscussão sobre dignidade e qualidade de vida (GEERTZ, 1997; 2001). No quarto capítulo, a Antropologia do Desenvolvimento será examinada, para demonstrar como construir pontes para a proteção do ser humano, com base em exemplos encontrados na literatura que trata de indígenas na Amazônia (SIMONIAN, 2005; INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2015; PEDRAZZANI, LEITÃO, 2008), respeitando a proposta de que não pode haver uma única forma de desenvolvimento e de vida digna (GARDNER; LEWIS, 1996).

O objetivo deste artigo é examinar o debate que permeia a compreensão universalista de direitos humanos e desenvolvimento diante da pluralidade de concepções do conceito de vida digna, a partir de situações concretas encontradas na Amazônia.

Para viabilizar esta investigação, foi usada uma abordagem de natureza teórica. Para a operacionalização deste método foram utilizadas as técnicas metodológicas de pesquisa bibliográfica e descritiva, pesquisa documental e fichamento de textos. Trata-se de pesquisa qualitativa.

2 | OS DIREITOS HUMANOS NUMA PERSPECTIVA UNIVERSAL

Os direitos humanos são um conjunto mínimo de direitos necessários para que um indivíduo possa viver com dignidade. O seu exercício e a sua titularidade ficam condicionados à qualidade de ser humano, sendo indiferentes outros fatores, como idade, gênero, etnia ou religião.

Para Cançado Trindade (2009, p. 18-21) a experiência internacional em matéria de proteção dos direitos humanos tem revelado o consenso quanto à sua universalidade, concebendo tais direitos como inerentes à pessoa humana, independente da forma de organização política ou social. Isso se constata com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a adoção de dois Pactos de Direitos Humanos em 1966, a proliferação de instrumentos internacionais nos planos global e regional que visam proteger o ser humano.

Há, portanto, uma tendência de reconhecer alguns direitos como intrínsecos à condição de ser humano – e rejeitar práticas contrárias. Um exemplo é a afirmação que todos nascem livres e iguais, vedando a sociedade de castas e protegendo a propriedade privada.

O fato de muitos países serem signatários de tratados internacionais de direitos humanos não deve ser dissociado de um contexto mais amplo, como a busca pela legitimidade política na esfera internacional (RAMOS, 2012, p. 56-62).

Portanto, a crescente adesão de países a esta espécie de documento internacional se depara com desafios. Primeiro, porque persiste a dificuldade de não se ter conseguido a ratificação universal dos principais tratados internacionais de direitos humanos – o que dificilmente confere aos tratados internacionais o caráter universal. Ao passo que há dificuldade no plano interno, em que o Estado deve adequar o seu ordenamento jurídico ao disposto nos instrumentos internacionais (CANÇADO TRINDADE, 2009, p. 32-40).

Ainda assim, os direitos humanos são considerados direitos da mais alta relevância. Como carregam forte conotação de justiça (vida, liberdade, propriedade, qualidade de vida, autodeterminação dos povos, etc.), a melhor forma de enunciá-los tem sido por meio da elaboração de instrumentos internacionais, com força legal.

No entanto, a afirmação da dignidade humana como universal tende a encontrar barreiras na aplicação, por um fator relativamente simples: não há como saber como é vida digna num contexto abstrato. Assim, a reiteração da universalidade, ou de que todo ser humano tem o direito a viver com dignidade, não é suficiente para superar os problemas decorrentes da interpretação e da aplicação dos tratados internacionais, por não se saber bem o que é viver dignamente (abstratamente). Afirmar que todos têm o direito de viver com alguma qualidade de vida não resolve os problemas práticos da execução de políticas públicas ou de projetos que visam ao desenvolvimento.

Os direitos humanos foram construídos, em especial no ocidente, firmados na visão antropocêntrica do mundo com cunho ideológico liberal, que dita um roteiro com papéis definidos ao Estado, indivíduo, religião, comunidade e etc. Esta compreensão de mundo tende a julgar outros países, com visões de mundo diferentes, como inferiores ou que ainda precisam da implementação de políticas públicas para serem desenvolvidos.

É uma premissa com inclinação a rejeitar a diferença, com um fundamento que se apresenta como legítimo: melhorar a qualidade de vida de todos. Daí advém certa dificuldade em relação a rejeitar a universalidade da dignidade humana e aceitar regimes diferentes de uma democracia constitucional ocidental.

Com efeito, a ideia de que a pessoa, enquanto tal, tem direitos que ninguém pode lhe subtrair e que nem ele pode alienar nasceu como teoria filosófica. Posteriormente, foi acolhida pelo legislador e, por último, houve um movimento de internacionalização e de universalização dos direitos humanos, que ganhou força em 1948 (BOBBIO, 1992, p. 28- 30).

A universalização dos direitos humanos é, em muitos casos, apresentada como oposta ao relativismo cultural. Para Monsalve e Román (2009) existem contradições que rodeiam o significado e o alcance da dignidade humana, como a contradição entre seu caráter abstrato e seu caráter concreto e entre seu caráter universal e seu caráter particular.

Na linha de pensamento dos autores, a dignidade humana foi concebida como um imperativo geral que impõe que cada ser humano é um fim em si mesmo, sem que possa ser instrumentalizado. Todavia, não há conteúdo concreto ou prático, a ser preenchido com aspectos mais tangíveis da vida social e política de forma a tecer uma relação com o bem viver. Ou seja, o caráter abstrato e universal, de que todos têm direitos para viver com dignidade não se coaduna com o fato de que viver bem depende de fatores concretos e particulares.

Os arranjos políticos e jurídicos possíveis são os mais variados, sendo todos bem distantes dos encontrados em uma típica democracia ocidental liberal. O que mostra limites e entraves para a concepção universal da dignidade humana e, assim, possibilitar o seu aprimoramento. A imposição de políticas públicas ou sem consideração por particularidades locais são exemplos típicos de violação de direitos

humanos e de como a dignidade humana depende de um contexto específico para ser protegida.

Ou seja, é no momento da aplicação que a concepção universal mostra suas limitações. É preciso ir além do reconhecimento de direitos a todos os seres humanos de maneira igual, pois os direitos humanos carregam consigo a força de resistir à vontade da maioria e aos abusos estatais.

3 | A ALTERIDADE E O SURGIMENTO DE CRISES

O direito é saber local, como um complexo de caracterizações e suposições, histórias sobre acontecimentos, apresentadas por meio de imagens relacionadas a princípios abstratos (GEERTZ, 1997, p. 272-274). Portanto, o desafio contemporâneo para os direitos humanos guarda mais relação com o gerenciamento da diferença e o reconhecimento da alteridade, já que o assunto tem sido mais invocado justamente onde e quando menos funciona.

Assim, o reconhecimento desta diversidade tem levado ao questionamento da própria definição de desenvolvimento. O debate sobre este tema é antigo (VIOLA RECASENS, 2000, p. 10), mas as discussões ganharam espaço, principalmente, a partir da década de 1970, após anos de crescimento acelerado da produção econômica dos países industrializados.

Houve, antes disso, um período de crescente conscientização ambiental e social, de que o modelo de produção vigente causaria danos irreversíveis à vida em todas as suas formas. Já na década de 1970 ocorreu a crise do petróleo, tido anteriormente como inesgotável, causando recessão, inflação e desemprego em vários países. Por isso, o sonho de um progresso ilimitado começou a ruir, dando lugar a novos pensamentos e teorias. A partir da crescente sensibilidade ambiental dos anos 70, passou-se a pugnar pela inclusão da prudência no uso de bens naturais.

Assim, a Conferência de Estocolmo de 1972 foi a primeira conferência das Organizações das Nações Unidas que questionou a relação homem-ambiente. Em seguida, em 1987 foi publicado o Relatório Brundtland, intitulado “Nosso Futuro Comum”, que qualificou o desenvolvimento como sustentável quando este satisfaz as necessidades presentes gerações, sem comprometer a capacidade das futuras de suprir suas próprias necessidades, consolidado na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento, em 1992 (Rio 92). Em 2012, ainda no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável é realizada para renovar o compromisso político com o desenvolvimento sustentável.

Conforme ensina Sachs (2002, p. 35-86), o desenvolvimento sustentável é multidimensional, sendo necessário atender simultaneamente aos critérios de relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica.

Entretanto, esta visão de desenvolvimento endossa a imprescindibilidade de

se atender ao critério econômico e acaba reforçando a ideia de que é necessário crescimento econômico para ser desenvolvido, mantendo a dicotomia desenvolvido/em desenvolvimento.

Acontece que a economia de mercado não digere muito bem as consequências do processo produtivo, chamadas de externalidades negativas. Para Leroy (2010, p. 97) o mercado não internaliza a ideia de que alguns bens naturais são insubstituíveis e não devem ser protegidos via o sistema de preço.

De acordo com Escobar (2005), o discurso desenvolvimentista é incapaz do pensamento crítico e de transcender a historicidade ocidental para redefinir o que é desenvolvimento, como um conjunto particular de relações de poder discursivas que constroem uma representação própria, capitaneado por movimentos sociais. Isto pode libertar as sociedades do imaginário do desenvolvimento acrítico.

No desenvolvimento há um processo histórico, em que bens naturais locais, investimentos exógenos, capacidade adaptativa da população, organização institucional e nível tecnológico podem conduzir aos mais variados resultados. Portanto, nem o desenvolvimento ou o que pode ser chamado de subdesenvolvimento são fatalidades. Na verdade, são processos históricos próprios multilineares, pois tantas variáveis tornam impossível adotar uma única fórmula de sucesso.

Na esteira da lição acima, muitos antropólogos têm se debruçado especificamente para estudar o desenvolvimento. Nesse passo, tem questionado a própria base da concepção de desenvolvimento, construindo alternativas para repensar o tema.

4 | ANTROPOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E POVOS INDÍGENAS

A Antropologia do Desenvolvimento tem por objeto a observação de implantação de projetos de desenvolvimento, identificando atores, estratégias e relações de dominação e subordinação.

Este objeto a torna seminal para compreender o desenvolvimento e avaliar políticas ou projetos de desenvolvimento, propondo soluções ou caminhos alternativos.

A Antropologia é o resultado de uma historicidade específica, seja a cultura e ciência ocidental, seja a adoção de padrões epistemológicos próprios, para a compreensão do ser humano. Logo, é necessário instituir a legitimidade e compreensão da lógica do outro sem invalidar a nossa, visto que ambas têm o seu valor e o seu espaço.

Desta forma, não é necessário rejeitar o conceito de desenvolvimento ou de vida digna. O que é imprescindível é considerar que cada sociedade, ao exercer seu direito à autodeterminação, defina os seus problemas, seus objetivos e o que é qualidade de vida, progresso e desenvolvimento em seus próprios termos (KIPLER, 2010, p. 6).

Há, em certos termos, uma sinergia entre a rejeição da imposição de um único conceito de desenvolvimento com o fortalecimento da participação social em atividades políticas para definir o futuro e o progresso consoante a comunidade local (ESCOBAR, 2005, p 47-48).

É interessante notar como esta abordagem desconstrói padrões, como desenvolvido/em desenvolvimento; civilizado/selvagem; superior/inferior. É uma desconstrução que enseja uma reconstrução, sob novos ângulos e perspectivas.

Estas perspectivas permitem valorizar o conhecimento tradicional, por vezes considerado de menor importância, sem rigor científico ou simplesmente chamado de senso comum, mas que é construído com base em conceitos sensíveis e, portanto, mais concretos, que reordenam realidade para atribuir sentido às coisas.

O que se pretende aqui, a partir da crítica à noção de desenvolvimento é explorar alguns casos encontrados na Amazônia que materializam a divergência no pensamento do que é viver com dignidade. Os povos indígenas e as populações tradicionais amazônicas possuem particularidades que vão desde a transmissão de sua cultura, até a sua relação com a terra, passando pela forma de produção.

Estes exemplos tornam mais claro que a compreensão do desenvolvimento e de vida digna deve ser repensada. Em síntese, os teóricos da Antropologia do Desenvolvimento, como Escobar (2005), Viola Recasens (2000) e Gardner e Lewis (1996) apontam alguns alicerces, que podem ser condensados da seguinte maneira:

1. O desenvolvimento e a vida digna devem ser definidos pela própria comunidade. Logo, são rejeitadas as políticas públicas impostas de “cima para baixo”, sem levar em consideração fatores socioculturais;
2. Ao lado da participação das comunidades locais, o Estado possui responsabilidade em proteger grupos minoritários, incluindo as suas áreas tradicionalmente ocupadas;
3. A comunidade local pode se organizar, utilizando os meios institucionais para salvaguardar seus direitos, que incluem estilo de vida e modo de produção, que podem se mostrar incompatíveis com a economia de mercado.

É válido considerar que nestes três itens está a garantia da existência da diferença e da construção da alteridade. Assim, cada exemplo a seguir, a ser retratado de maneira sucinta e objetiva, evidenciará um desses três eixos citados acima. Muito mais do que soluções prontas, os antropólogos que estudam o desenvolvimento trazem novas utopias e novas possibilidades. É nesse sentido que estes breves casos devem ser compreendidos.

4.1 Grupo indígena Asuriní e políticas públicas em Tucuruí-PA

Ao estudar os impactos etnoambientais na terra indígena Trocará, localizada no município de Tucuruí-PA e pertencente ao grupo indígena Asuriní, Pedrazzani e Leitão (2008, p. 1-15) relatam um pouco das práticas sociais tradicionais deste grupo

indígena. Os autores utilizaram o método antropológico de observação direta da vida social do grupo, com coleta de dados etnográficos e demográficos e realização de entrevistas não estruturadas com os moradores mais antigos.

A história do grupo Asuriní foi modificada pela implantação de grandes projetos em Tucurí-PA, apesar de que já havia contato entre a população indígena ali residente com não-índios desse o século XVII, para explorar produtos como cravo, canela e castanhas.

Entretanto, foi no séc. XX, com a exploração do caucho e da castanha, que alterou a região com a atração de imigrantes e o conseqüente aumento populacional. A importância da exploração da castanha levou à construção da Estrada de Ferro Tocantins, sem consultar a população indígena, para facilitar o transporte da castanha. Apenas na década de 1970 foram iniciados os estudos para demarcação da terra indígena, concluída em 1982.

Segundo Pedrazzani e Leitão (2008, p. 5-8), até por volta de 1980, os indígenas ainda se organizavam aos moldes dos padrões tradicionais, ocupando diferentes pontos no território, como se fossem pequenas aldeias. Contudo, em 1982, foram incentivados a viverem todos juntos.

A criação de infraestrutura e a execução de grandes obras (sem consulta ou informação aos Asuriní) afetou sobremaneira o modo de viver deste grupo, com a crescente pressão e ocupação de suas terras, bem como invasão para caçar e pescar. Nem o meio de transporte fluvial escapou de se ser alterado, para privilegiar a via terrestre.

Com base no referencial apresentado, políticas públicas deveriam, além de garantir a participação da população Asuriní em sua formulação, assegurar que o estilo de vida tradicional possa ser preservado, nos termos da comunidade. Pode ser que alguns costumes sejam deixados de lado (como caça e pesca, construção de suas habitações, meio de transporte), mas a opção deve ser deles.

4.2 Terra do Meio e povos indígenas

O Instituto Socioambiental (2015, p. 4-8) publicou um estudo sobre a chamada Terra do Meio, situada no sudoeste do Pará, entre os rios Xingu e Iriri, que hoje conta com áreas reconhecidas como unidades de conservação e terras indígenas. Com os projetos de ocupação traçados a partir da década de 1970 para a Amazônia, a Terra do Meio torna-se uma frente de expansão.

Nessa região residem diversos povos indígenas como os Araweté, Assurinís e Xikrin, bem como comunidades tradicionais.

Durante a década de 1990 houve pressão predatória sobre a floresta, que arrefeceu após a criação de Unidades de Conservação, mas retornou com a chegada de grupos madeireiros, interessados em explorar ilegalmente a floresta.

A implantação da usina hidrelétrica de Belo Monte tem impactos significativos

no mosaico da Terra do Meio, pois os povos tradicionais têm sofrido ameaças e agressões na luta pelos recursos florestais com as madeiras (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2015, p. 12).

Neste caso, há a violação aos direitos dos povos indígenas e comunidades ribeirinhas pela devastação florestal, que afeta o modo de produção destas populações. De acordo com o Instituto Socioambiental (2015, p. 13), algumas das matas mais bem preservadas da região coincidem com territórios ocupados por povos indígenas e comunidades ribeirinhas, visto que há uma ligação entre as características do modo de vida desses grupos, construído ao longo de gerações, e os resultados positivos na conservação do território.

De todo o modo, o Instituto Socioambiental (2015, p. 10) faz a ressalva, que além da atuação de madeiras ilegais, conflitos são gerados no desrespeito por parte do Estado aos direitos de povos e comunidades tradicionais, quando estabelecem unidades de conservação de proteção integral em seus territórios tradicionalmente ocupados, ou quando se omite em relação à realocação de colonos.

4.3 Conhecimento tradicional e direito autoral

Por fim, há um último estudo digno de nota, sobre conhecimento tradicional de populações indígenas na Amazônia, direito autoral e biopirataria. Ao examinar o tema, Simonian (2005, p. 61), explica que é preciso discutir o conceito de biossociopirataria, mais complexo, portanto, que o de biopirataria. Em termos simples, pode-se afirmar que a biopirataria ocorre quando um produto da biodiversidade de um local é levado sem autorização para ser explorado economicamente. Porém, em alguns casos há a exploração de saberes e tecnologias de populações tradicionais, a exigir um conceito mais amplo, que seria o de biossociopirataria.

O conhecimento tradicional abarca o manejo relacionado a certos produtos como tintas, habitações, resinas, temperos, alimentos, venenos e remédios, dentre outros, que podem ser apropriados indevidamente das mais variadas formas, como ausência de remuneração pela exploração ou remuneração aquém do valor real, contratos não assinados, etc. As histórias de biossociopirataria na Amazônia são inúmeras, cabendo destacar os Kayapó, com produção de óleo de castanha, no Pará; os Urueu-Wau-Wau e Amondawa em relação à planta *tike-uba*, que serve como anticoagulante; e a exploração do cupuaçu e do açaí para atender ao mercado nacional e internacional (SIMONIAN, 2005, p. 60-73).

Nos casos citados as comunidades tradicionais não são compensadas adequadamente por seus saberes, o que tem levado a questionamentos, por meio de demandas judiciais, diplomáticas, campanhas em defesa dos interesses dessas populações, que, em parte, desconhece as implicações desse processo, que remonta aos tempos coloniais e a sua complexidade, que implica em apropriação indevida de recursos, desrespeito de direitos, inclusive os decorrentes de saberes e tecnologias

(SIMONIAN, 2005, p. 73).

Tem havido, assim, uma comoditização dos conhecimentos, saberes e bens naturais de populações tradicionais, que é incompatível com a sua forma de viver, em que há forte interconexão ecológica e cultural, a impedir a produção em escala para atender ao mercado e a exigir a garantia de seus direitos.

Outra questão interessante, é que o conhecimento tradicional pertence à comunidade e não a um único indivíduo. Este caso expõe uma particularidade: em alguns casos, dentre de certos limites, não há óbice para a comercialização de certos bens naturais, desde que fique assegurada uma justa compensação à população indígena e que se respeite seu modo de produção.

5 | CONCLUSÃO

Não é possível simplificar o mundo para se ter apenas uma única noção de vida digna e, conseqüentemente, é preciso saber como reconhecer o “outro”, as diferenças, ou, resumo, a alteridade, permitindo aprimorar o processo de planejamento e de elaboração de políticas públicas com vistas ao desenvolvimento.

Nessa linha de raciocínio, o princípio de proteção universal do ser humano não precisa ser abandonado, devendo ser privilegiada a busca pelas mais variadas formas de desenvolvimento. O mundo não é estático e passível de ser dividido em categorias estanques.

Há, portanto, intrínseca à ideia de desenvolvimento, um processo histórico, construído de forma multilinear, sobre o qual incidem uma gama de fatores, que podem ir de acesso a recursos naturais à organização institucional. Portanto, não há uma única fórmula de sucesso e nem fatalidades. A Antropologia do Desenvolvimento abre portas para novas ideias, novos valores, maior autonomia e pluralismo.

Essa postura pode não responder a todas perguntas, mas apresenta novos questionamento e, conseqüentemente, novas possibilidades para tratar de direitos humanos e desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. O legado da declaração universal dos direitos humanos e sua trajetória ao longo das seis últimas décadas (1948-2008). In: GIOVANNETTI, Andrea (Org.). **60 anos da declaração universal dos direitos humanos: conquistas do Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2009, p. 13-46.

ESCOBAR, Arturo. Imagining a post-development era? Critical thought, development and social movements. In: EDELMAN, Marc; HAUGERUD, Angelique. (Ed.). **The anthropology of development and globalization: from classical political economy to contemporary neoliberalism**. Malden: Blackwell Publishing, 2005, p. 20-56.

GARDNER, Katy; LEWIS, David. The anthropology of development. In: EDELMAN, Marc;

HAUGERUD, Angélique. (Ed.). **Anthropology, development and the post-modern challenge**. London: Pluto Press, 1996, p. 50-76.

GEERTZ, Clifford. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 1997.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Rotas do saque**: violações e ameaças à integridade territorial da Terra do Meio (PA). São Paulo, 2015.

LEROY, Jean Pierre. Amazônia: território do capital e território dos povos. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010, p. 92-113.

MAZZA, Willame; COSTA, Marcelo. Multiculturalismo: entre o Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 18, n. 115, p. 387-408, Jun./Set. 2016.

MONSALVE, Viviana Bohórquez; ROMÁN, Javier Aguirre. As tensões da dignidade humana: Conceituação e aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos. **Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, vol. 6, n. 11, p. 40-63, 2009.

PEDRAZZANI, Gabriel; LEITÃO, Wilma. O povo Asuriní da terra indígena Trocará (PA): políticas públicas e os impactos etnoambientais da UHE Tucuruí. In: **26ª Reunião Brasileira de Antropologia - Desigualdade na Diversidade**, Porto Seguro, 2008, p. 1-15.

RAMOS, André de Carvalho. Avanços e recuos: a universalidade dos direitos humanos no século XXI. In: COSTA, P. S. W. A. **Direitos humanos em concreto**. Curitiba: Juruá, 2008, p. 69-88.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SIMONIAN, Ligia. Saber local, Biodiversidade e populações tradicionais: perspectivas analíticas, limites e potencial. In: MOREIRA, Eliene; Belas, Carla; BARROS, Benedita (Org.). **Anais do seminário saber local/interesse global**: propriedade intelectual, biodiversidade e conhecimento tradicional na Amazônia. Belém: CESUPA, MPEG, 2005, p. 59-93.

VIOLA RECASENS, Andreu. La crisis do desarrollismo y el surgimento de la antropología del desarrollo. In: _____. (Org.). **Antropología del desarrollo**. Barcelona: Paidós, 2000, p. 9-64.

SOBRE A ORGANIZADORA

LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), pós-graduação em Administração Pública pela Faculdade Padre João Bagozzi (2008) é Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013), Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Assistente Social da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Governo do Estado do Paraná, atualmente é chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa da Secretaria de estado da Família e Desenvolvimento Social, membro da comissão regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes de Ponta Grossa. Atuando principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, medidas socioeducativas, serviços socioassistenciais, rede de proteção e política pública de assistência social.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Antropologia 18, 202, 203, 207, 208, 211, 212

C

Ciência 17, 72, 81, 97, 156, 247, 260

D

Direitos humanos 91, 180, 212, 262

E

Educação 36, 49, 52, 82, 85, 87, 89, 91, 94, 95, 120, 122, 123, 132, 134, 135, 136, 137, 141, 142, 143, 146, 148, 149, 152, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 176, 177, 180, 181, 183, 184, 185, 189, 201, 236, 241, 242, 259, 260, 261, 263, 266

Empreendedor 106, 107, 114, 117, 120, 121

Estudantes estrangeiros 70, 81

Extensão universitária 84

G

Gestão democrática 170

I

Indígenas 202

J

Justiça 190, 191, 199, 224, 231, 245, 246, 248, 249, 257, 260, 263, 264, 267

M

Medicina 20, 52, 53, 54, 62, 137, 231, 233

P

Poliomielite 63, 65, 66, 67, 69

Programa bolsa permanência 181

R

Redução de danos 18

Robótica 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189

S

Saúde 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 31, 33, 34, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 76, 95, 97, 98, 104, 122, 126, 152, 231, 233, 234, 238, 239

Saúde mental 95, 104

Sustentabilidade 34, 90

T

Terapia cognitivo-comportamental 36

Transtornos específicos de aprendizagem 36

V

Vilipêndio 213, 216, 220

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-515-0



9 788572 475150